



SECRETARIA DA FAZENDA E GESTÃO ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Ofício nº 161/2021 - DCL

Gaspar, 18 de Novembro de 2021.

Senhor Representante Legal da Empresa

PARTNER TECNOLOGIA EIRELI

CNPJ nº 33.643.773/0001-45

Rua da Praça, nº241 – Sala 907, Edifício Office Green, Pedra Branca, Palhoça/SC.

Assunto: Resposta ao Pedido de Troca de Marca - Processo Administrativo nº 166/2021 | Pregão Eletrônico nº 030/2021 | Ata de Registro de Preços nº 059/2021.

Vossa empresa encaminhou ao Departamento de Compras e Licitações através de correspondência eletrônica e-mail em 16/11/2021, Pedido de Troca de Marca, referente ao item 04 - NOTEBOOK TELA 15 PADRÃO I - PROCESSADOR 2.1 GHZ (PROC EQUIVALENTE: INTEL CORE i3), C/ WINDOWS, referente ao Processo Administrativo nº 166/2021 | Pregão Eletrônico nº 030/2021 | Ata de Registro de Preços nº 059/2021, que consiste no *REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA*.

Conforme consta na Ata de Registro de Preços nº 059/2021, a empresa **PARTNER TECNOLOGIA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 33.643.773/0001-45, sagrou-se vencedora do item 04, conforme especificações técnicas descritas no Anexo I - Termo de Referência e Anexo II - Proposta de Preços, tendo ofertado produto da MARCA: LENOVO. Em seu pedido solicita a troca de Marca do referido item para SAMSUNG.

<p>NOTEBOOK TELA 15" PADRÃO I - PROCESSADOR 2.1 GHZ (PROC EQUIVALENTE: INTEL CORE i3), C/ WINDOWS.</p> <ol style="list-style-type: none">Notebook baseado em processador operando a 2,1GHz (nominal) e 4,1Ghz turbo, 2 núcleos físicos e 4 threads com cache de 4 MB. Processador Equivalente ou Similar: Intel Core i3-10110U;Processador e chipset do mesmo fabricante disponibilizados a partir do ano de 2019;BIOS Plug & Play desenvolvida pelo fabricante do equipamento ou com direitos (copyright) sobre essa BIOS com identificação individualizada do equipamento, acesso via senha; O fabricante deve possuir compatibilidade com o padrão UEFI, comprovada através do site, http://www.uefi.org/members, na categoria "PROMOTERS".Tecnologia da memória: DDR4 SDRAM 04 Gbytes, 2400 GHz, Possuir Tecnologia dual-channel, No caso da utilização de dois módulos, ambos deverão ser de mesma marca e modelo, garantindo compatibilidade entre eles;Unidade de Armazenamento: tipo SSD com capacidade igual ou superior a 240GB Gbytes, Performance de referência mínimo - 560MB/s para leitura e	<p>MARCA COTADA: LENOVO</p>	<p>NOVA MARCA: SAMSUNG</p>
---	--	---------------------------------------



<p>540MB/s para gravação;</p> <p>6. Controladora de vídeo: Possuir no mínimo Memória de vídeo de 512 Megabytes "totalmente dedicada" (não poderá ser usada a memória principal do notebook para atingir ao valor pedido, Possuir no mínimo Memória de vídeo no padrão DDR4 com velocidade de 2133 Mhz, Possuir no mínimo Controladora de vídeo compatível com os padrões DirectX 11 e OpenGL 4.0;</p> <p>7. PLACA MÃE / CONECTIVIDADE / CHIPSET:</p> <p>a. No mínimo 02 (Duas) interfaces USB 2.0 integradas e 1 interface USB 3.0 (ou USB/e SATA); b. No mínimo 01 (Um) dispositivo interno Wireless 802.11b/g/n/ac integrada; c. No mínimo 01 (uma) interface RJ-45 10/100/1000 (rede/lan); d. No mínimo 01 (uma) saída de vídeo HDMI;</p> <p>e. No mínimo Chip de segurança TPM versão 2.0 (Trust Platform Module) integrado acompanhado de drivers e software para utilização do chip com o sistema operacional exigido; f. No mínimo 01 (uma) Controladora de som, estéreo 16 bits, com entrada para microfone, saída para fone de ouvido ou Combo (microfone e fone de ouvido simultâneo), microfone interno e alto-falantes embutidos; g. No mínimo 01(uma) Conexão Bluetooth 5.0 ou superior.</p> <p>8. Tela: Possuir Tela com tecnologia de iluminação por LED, Possuir Tela anti-reflexo, Possuir Tamanho da tela (diagonal) no formato "widescreen" de 15,0 polegadas, Resolução mínima de 1366x768 pixels.</p> <p>9. Webcam: Possuir Resolução mínima de 1,3 megapixels ou de alta definição 720p, Possuir câmera integrada ao equipamento, Deverá possibilitar o uso tanto com o microfone embutido como um microfone externo através de sua respectiva entrada.</p> <p>10. Áudio: Possuir Alto-falantes estéreos integrados, Possuir Microfone embutido, Possuir Entrada para microfone estéreo; Possuir Saída para fone de ouvido/linha estéreo;</p> <p>11. Segurança: Possuir Chip de segurança TPM versão 2.0 (Trust Platform Module) integrado acompanhado de software do fabricante do equipamento ou homologado por este; Possuir Dispositivo de leitura de impressões embutido no gabinete principal. Não serão aceitos acessórios externos. Caso seja necessário algum software para o funcionamento do dispositivo, esse software deve ser fornecido com suas respectivas licenças e mídias de instalação.</p> <p>12. COMPONENTES:</p> <p>a. Possuir Dispositivo de apontamento tipo Touchpad com zona de rolagem, embutido no gabinete principal; b. Possuir Teclado padrão ABNT2, com teclas para acesso rápido (hotkeys), resistente a derramamento de líquido e tratamento anti-desgaste das teclas; c. Possuir teclado numérico integrado; d. Possuir Bateria interna tipo NiMH (Nickel Metal Hydride) ou LiIon (Lithion Ion); e. Possuir Carregador para bateria com fonte bivolt e com formato dos pinos no novo padrão brasileiro. f. (NBR 14136);</p> <p>13. Sistema operacional: O fornecedor deverá entregar o equipamento com o sistema operacional Microsoft Windows 10 Pro 64 bits, no idioma português do Brasil. Ele deve estar instalado (ou pré-instalado) e acompanhado da respectiva licença de uso.</p> <p>Condições Gerais:</p>		
--	--	--



<p>a) Todos os componentes do equipamento integrados pelo fabricante do mesmo; b) Acessórios Inclusos do computador: Possuir Mouse, óptico, com botão central de rolagem e com conexão USB do mesmo fabricante do equipamento, Possuir Maleta para acondicionamento e transporte do notebook; c) Garantia de hardware de 3 anos fornecida pelo fabricante do equipamento; d) Assistência técnica tipo “on-site” disponibilizada por empresa autorizada oficialmente pelo fabricante, com tempo de solução em até sete dias úteis contados a partir do comunicado efetuado no horário de expediente. O descumprimento do prazo estipulado implica na substituição do equipamento; e) Equipamento no portfólio de produtos do fabricante. Caso seja descontinuado em menos de seis meses da entrega deverá ser substituído - apresentar declaração; f) O equipamento deverá vir isento de lacres e ou travas que impeçam a abertura do gabinete, a fim de possibilitar a verificação e testes de funcionamento de componentes de hardware e limpeza caso necessários, sendo que a abertura do gabinete do equipamento ou testes com seus componentes de hardware não poderão implicar na perda ou em prejuízo na garantia e suporte exigidos; g) Download de drivers de áudio, vídeo, rede e outros necessários para o equipamento cotado, identificando o modelo do mesmo, devendo estes estar disponíveis para os seguintes Sistemas Operacionais: Microsoft Windows 10 Pro 64 Bits, sendo que os arquivos a serem baixados devem ser hospedados em área de propriedade do fabricante do equipamento (não sendo aceitos redirecionamentos para sites de terceiros); h) Anexar documentação técnica detalhada oficial do fabricante, contemplado os requisitos solicitados; Indicação no sitio do fabricante do produto proposto.</p>		
--	--	--

Após analisar dedicadamente as razões apresentadas pela empresa **PARTNER TECNOLOGIA EIRELI**, e objetivando subsidiar a decisão desta Diretora, haja vista, tratar-se de questões técnicas, o Departamento de Compras e Licitações solicitou Parecer Técnico e obteve através do Senhor Matheus de Oliveira - Diretor Geral de Tecnologia da Informação, conforme segue abaixo:

[...]

A empresa PARTNER TECNOLOGIA EIRELI informou à esta Prefeitura que o modelo cotado no item 04 do Pregão Eletrônico 030/2021 está com as entregas comprometidas devido a falta de componentes/insumos, impossibilitando-a de fornecê-lo.

Sendo assim, a mesma ofereceu ao Município um equipamento da marca SAMSUNG, modelo: NP550XDA.

Constatou-se então que o modelo oferecido pela empresa - SAMSUNG - NP550XDA - por sua vez, atende as especificações mínimas exigidas no Edital, e que em alguns requisitos o equipamento é superior aos requisitos do equipamento ofertado inicialmente, não se verificando, nesse caso, prejuízo para o interesse público.



Sendo assim, aceitamos o equipamento por ela oferecido, no Preço ofertado no Pregão Eletrônico 030/2021.

[...]

Ante as circunstâncias apresentadas, este Departamento de Compras e Licitações, decide por **ACOLHER** o pedido de troca de marca referente ao item 04, formulado pela empresa **PARTNER TECNOLOGIA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 33.643.773/0001-45 por atender as exigências do edital.

Dessa forma, fica **DEFERIDO** o pedido de troca de marca do item 04, formulado pela empresa **PARTNER TECNOLOGIA EIRELI**, Processo Administrativo nº 166/2021 | Pregão Eletrônico nº 030/2021 que originou a Ata de Registro de Preços nº 059/2021, por atender os requisitos da Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993.

Atenciosamente,

DANIELA BARKHOFEN

Diretora Geral do Departamento de Compras e Licitações